



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



ID: 106855

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a manutenção asfáltica na Avenida Francisco Fernandes de Oliveira em frente ao nº 12 no bairro Vila Anoral.

JUSTIFICATIVA

A manutenção asfáltica se faz necessária, pois o buraco (asfalto cedendo) pode causar danos comprometendo a segurança viária, colocando em risco motoristas, ciclistas e pedestres, além de causar prejuízos materiais e transtornos à mobilidade urbana.

Plenário Antônio Branco, 24 de junho de 2026.

Adalto Silva Santos
Adalto Pessoa
Líder do Governo
PSDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em 24/06/2026 09:27

Checksum: **CC0F974120383F0EE72692844B665BBB6A8308E02897AFAE407D3BCED2B2945C**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.